



FREGUESIA DE LOUSA

Aviso (extrato) n.º 16952/2020

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras da carreira de assistente técnico para a carreira de técnico superior.

Consolidação da mobilidade intercarreiras

De acordo com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, a Freguesia de Louisa, por deliberação do órgão executivo de 17 de setembro de 2020, e nos termos do disposto no artigo 99.º-A, n.ºs 3, 4 e 5 do mesmo diploma, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora, Sandra Cristina de Almeida Serafim, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com data efeito a 1 de setembro do ano de 2020, após conclusão do período experimental na função, ficando a trabalhadora, posicionada na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração base de 1 205,08 (euro).

6 de outubro de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia de Louisa, *Nélson Batista*.

313628683